**Projeto de** **Resolução Nº 31/2023**

“Do pagamento excepcional de mais uma parcela do Vale Alimentação”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

Art.1º Será pago excepcionalmente no mês de dezembro de 2023, mais uma parcela do vale alimentação aos funcionários da Câmara Municipal de Itapevi.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, perdendo seus efeitos em 31 de dezembro de 2023.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 08 de dezembro de 2023

THIAGO DA SILVA SANTOS

Presidente

**JUSTIFICATIVA**

A ceia de Natal está mais cara neste ano. Uma pesquisa da Abras (Associação Brasileira de Supermercados) mostra que a cesta de Natal custa, em média, R$ 294,75, valor 8,9% mais alto do que o cobrado no ano passado. Este aumento segundo a pesquisa indica que a cesta de natal aumentou a cima da inflação.

Fonte: https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2023/11/ceia-de-natal-fica-89-mais-cara-em-2023-acima-da-inflacao.shtml, pesquisado em 11/12/2023.

Desta forma buscando compensar esta perda, é que sugerimos o pagamento excepcionalmente de mais uma parcela do vale alimentação no mês de dezembro de 2023.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 08 de dezembro de 2023

THIAGO DA SILVA SANTOS

Presidente